

CHAMADA PÚBLICA Nº 81/2025
SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA PARA A FORMAÇÃO DA TURMA 26

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a presente Chamada, para conhecimento dos(as) interessados(as) na abertura das inscrições para seleção de discentes do curso de Mestrado em Sociologia do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS, nas datas e demais condições especificadas na presente Chamada Pública.

1. Objetivos do Curso

1.1 Formar professores e pesquisadores capazes de analisar a sociedade frente às mudanças paradigmáticas e epistemológicas que vêm ocorrendo na contemporaneidade, a partir de uma perspectiva sociológica;

1.2 Fomentar uma reflexão crítica acerca das desigualdades sociais e das relações de dominação em contextos global, nacional e regional, por meio de estudos teóricos e empíricos;

1.3 Favorecer a análise e a compreensão das dinâmicas de reconfiguração da cultura, do poder e do mundo do trabalho, considerando experiências nacionais e internacionais, as quais influenciam e são influenciadas por tais processos.

2. Linhas de Pesquisa

I. CULTURA, DIFERENÇA E DESIGUALDADE

Considerando os processos de diferenciação social observados na atualidade e a expansão das desigualdades (econômicas, sociais, culturais, de gênero, étnicas, geracionais), esta linha de pesquisa objetiva examinar de forma crítica as novas configurações das relações entre classes, gêneros, grupos étnicos e outros coletivos. Grupos diferenciados pelo envolvimento na produção e consumo de bens culturais e/ou artísticos, nas tensões sociais que emergem das relações entre esses agentes engajados na política, gestão, produção e consumo da cultura, bem como na construção dos novos significados de modelos familiares e de relações de gênero constituem objetos por excelência desta linha de pesquisa. Eixos temáticos:

- Gênero e geração
- Sociedade, cultura e arte
- Socialização, etnia e nação

II. SOCIABILIDADES E PODER

Esta linha de pesquisa tem como enfoque privilegiado o estudo das manifestações da sociabilidade humana em articulação com diferentes formas de produção e de exercício do poder nas sociedades contemporâneas. Abordam-se as relações de poder e conflito, incluindo-se nestas tanto práticas e representações sociais, quanto programas e políticas governamentais. Tendo como referência a reflexão sociológica clássica sobre as ligações e interações entre os atores sociais, esta linha lida com temas como violência, insegurança e medo, bem como direitos na sociedade brasileira. Eixos temáticos:

- Conflitualidade e violência
- Sociedade, política e direitos

III. MOBILIZAÇÕES SOCIAIS, CAMPO E CIDADE

As pesquisas desenvolvidas nesta linha buscam analisar as dinâmicas contemporâneas que acompanham, produzem ou questionam as transformações simbólicas, materiais e institucionais da vida social nas áreas urbanas e rurais. Este enfoque leva a desenvolver estudos teórico-empíricos sobre questões ligadas às temáticas da saúde, do meio ambiente, do trabalho, da cultura, da constituição de mobilizações coletivas e formas alternativas de ação política pelos atores nos espaços da urbanidade e da ruralidade, considerando as mais variadas dimensões da sociedade globalizada. Eixos temáticos:

- Sociologia rural e urbana
- Trabalho, saúde e ambiente
- Sociedade e conhecimento

3. Vagas

São **20 (vinte) vagas ofertadas**, divididas entre as três linhas de pesquisa. O PPGS se outorga o direito de remanejar as vagas distribuídas em cada linha de pesquisa, caso as vagas disponíveis por linha de pesquisa não sejam todas preenchidas. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) com média de 7,0 (sete) ou acima desta nota, até o limite das vagas estipuladas (Anexo I - Quadro geral de vagas por orientador/a).

1 (uma) vaga, do total de 20 (vinte), fica reservada para a concorrência exclusiva entre pessoas com deficiência, compreendidas como aqueles e aquelas com impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que possam vir a obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, de acordo com: o art. 2º da Lei Federal Nº 13.146/2015, § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, ou com a Lei Federal Nº 14.126/2021. Os candidatos ou candidatas que desejarem concorrer para essa vaga deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, apresentando documentação médica comprobatória, indicando sua condição, deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento. Em caso de não preenchimento da vaga, esta será redistribuída à ampla concorrência.

04 (quatro) vagas, do total de 20 (vinte), ficam reservadas para a concorrência exclusiva entre pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas). Os candidatos ou candidatas que desejarem concorrer para essas vagas devem solicitar inscrição nesta concorrência específica, apresentando termo de autodeclaração presente no Anexo VI desta Chamada. Após a divulgação das Listas de Classificação referentes às cinco etapas de seleção, os candidatos e candidatas inscritos(as) nessa modalidade deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação, que será conduzido pela Comissão de Heteroidentificação, coordenada pelo Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-raciais da UECE, conforme a Resolução CONSU/UECE Nº 1657 de 01 de abril de 2021. A data, o local e o horário do procedimento de heteroidentificação dos candidatos que optarem pela concorrência à vaga reservada para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) serão posteriormente divulgados pela Comissão de Seleção.

Os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, se não forem contemplados por vagas por meio dessa modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas).

O(a) candidato(a) que optar pela concorrência às vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) será eliminado(a) do certame em caso de expedição de declaração negativa referente ao processo de verificação e validação de autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação da UECE

No caso de não haver candidatos(as) inscritos(as) para a vaga reservada, ou ainda na hipótese de não haver número de candidatos(as) suficientes aprovados para o seu preenchimento, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para a ampla concorrência e será(ão) preenchida(s) pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

O candidato ou a candidata que optar pela concorrência às vagas prioritárias acima indicadas disputam também as vagas destinadas à ampla concorrência, não sendo computado para efeito de preenchimento das vagas prioritárias aquele(a) candidato ou candidata que obtiver aprovação dentro das vagas ofertadas à ampla concorrência.

4. Perfil esperado dos(as) candidatos(as)

Alunos(as) egressos(as) preferencialmente dos cursos de graduação em Ciências Humanas. Podem igualmente participar graduados(as) de outras áreas do conhecimento interessados(as) nas linhas de pesquisa do PPGS.

5. Comissão de seleção

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Formação da Turma 26 do Mestrado em Sociologia, designada pela Coordenação do PPGS, mediante Portaria nº 01, de 28 de agosto de 2025, é composta por:

Presidente	Profa. Dra. Natalia Monzón Montebello
Membro 1	Prof. Dr. Roberto Marques
Membro 2	Prof. Dr. Hermes de Sousa Veras
Membro suplente	Prof. Dr. Geovani Jacó de Freitas

6. Inscrições

6.1 Período de inscrição:

De 03 a 14 de novembro de 2025, até as 17h00, por meio do envio da documentação exigida para o e-mail: selecaom.ppgs@uece.br

6.2 Condições para Inscrição

- As inscrições para o processo seletivo de discentes ao Curso de Mestrado em Sociologia, para a Turma 26, deverão ser efetuadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico indicado no item 6.1.

- Poderão inscrever-se no processo seletivo: graduados(as) ou estudantes em fase de conclusão do curso de graduação, desde que estes cumpram os requisitos formais para obtenção do título de graduado(a) até a data de matrícula para o primeiro período letivo do Mestrado.

- O resultado das inscrições aceitas será divulgado no site: www.uece.br/ppgsociologia/ e na Secretaria do PPGS.

6.3 As inscrições dos candidatos ao PPGS compõem-se de duas etapas:

I. Encaminhamento da documentação exigida exclusivamente para e-mail selecaom.ppgs@uece.br

II. Análise da documentação pela Comissão Examinadora, observando o cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Chamada, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

6.4 A documentação deverá ser enviada exclusivamente em formato pdf.

A Secretaria atestará por e-mail o recebimento da inscrição e notificará o(a) candidato(a) sobre seu número de inscrição na seleção.

6.4.1 O PPGS não se responsabilizará por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica operacional ou qualquer outro que impeça a inserção dos documentos solicitados.

6.4.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

6.5 Os documentos a seguir deverão estar digitalizados em formato pdf e salvos em arquivos separados, constando as seguintes denominações:

Arquivo 1, que deverá conter:

A) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com comprovantes, caso sejam necessários (**Anexo IV**);

B) Carta de intenções, identificada e dirigida à Banca Examinadora, contendo informações relevantes sobre: a formação do(a) candidato(a); motivos da escolha do PPGS/UECE; indicação e justificativa de dois (duas) professores(as) como possíveis orientadores(as), por ordem de prioridade dentre os/as professores/as que disponibilizaram vaga nessa seleção (**Anexo I**); relação da pesquisa que pretende desenvolver com os temas pesquisados pelos(as) docentes e suas respectivas Linhas de Pesquisa. Destaca-se que esta indicação pelo(a) candidato(a) não implica necessariamente a aceitação da orientação. A carta deve ter até 2 (duas) páginas (fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5). Cartas fora da especificação acima não serão consideradas.

C) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), que deverá ser preenchido conforme instrução a seguir:

- Acessar a página da UECE, www.uece.br
- Na seção "**Serviços e Informativos**", selecionar a opção "**Emissão de DAE**", inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder ao pagamento;

D) Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC/CAPES (frente e verso) ou declaração de concludente;

E) Uma foto 3 x 4 colorida (recente);

F) Documentos de identificação: carteira de identidade ou CNH e CPF;

G) Comprovante de endereço atualizado;

H) Revalidação do diploma de graduação, no caso de candidatos(as) que tenham obtido seu(s) título(s) no exterior.

Arquivo 2, que deverá conter:

Projeto de pesquisa sem identificação do autor, conforme item 7.2 desta Chamada.

Arquivo 3, que deverá conter:

Currículo atualizado no modelo completo da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br>);

Arquivo 4, que deverá conter:

Formulário de valoração de títulos (**Anexo III**), devidamente preenchido, inclusive com a pontuação previamente calculada pelo(a) candidato(a), acompanhado das cópias dos comprovantes, numeradas na mesma ordenação apresentada no Anexo III.

Arquivo 5, que deverá conter:

A) Laudo médico comprobatório para candidatos(as) que concorrerão à modalidade “Cota para pessoas com deficiência”, nos termos da Ficha de Inscrição (Anexo IV);

B) Termo de autodeclaração étnico-racial, conforme Anexo VI, para candidatos(as) que concorrerão à modalidade “Cota para pessoas negras (pretas e pardas)”, nos termos da Ficha de Inscrição (Anexo IV).

A ausência de documento(s) anexo(s) ao Arquivo 5 implica que o(a) candidato(a) concorrerá na modalidade “Ampla concorrência”, ainda que tenha assinalado o item “Cota para pessoas com deficiência” ou “Cota para pessoas negras (pretas e pardas)” na Ficha de Inscrição.

6.6 Poderão se inscrever para este processo seletivo portadores de diploma de graduação reconhecidos pelo MEC (bacharelado, tecnológico ou licenciatura plena) obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES. Se o título tiver sido obtido no exterior, são obrigatórios a revalidação do diploma de graduação no Brasil, segundo as normas vigentes.

6.7 Somente serão considerados inscritos candidatos que encaminharem a documentação completa e legível (as cópias deverão estar no formato pdf), eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos.

6.8 A data limite para inscrição é o dia 14 de novembro de 2025 até as 17h00.

6.8.1 A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes na presente Chamada e à apresentação de todos os documentos enviados para inscrição.

6.8.2 A listagem das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada por meio do endereço eletrônico <http://www.uece.br/ppgsociologia/>, no dia 18 de novembro de 2025.

6.8.3 Os recursos, em caso de indeferimento, poderão ser apresentados por meio do Formulário de Recurso (**Anexo V** desta Chamada) disponível no endereço eletrônico

<http://www.uece.br/ppgsociologia/>, e encaminhados à Coordenação do PPGS via e-mail selecaod.ppgs@uece.br, no dia 19 de outubro de 2025. encerrando-se o prazo às 17 horas.

6.8.4 Os recursos terão seus julgamentos divulgados no dia 20 de novembro de 2025 após às 17 horas, pelos meios de comunicação eletrônicos referidos (<http://www.uece.br/ppgsociologia/>).

6.8.5 Não caberá novo recurso sobre essa análise.

Período de inscrições: 03 a 14 de novembro de 2025.

Divulgação do Resultado das inscrições: 18 de novembro de 2025, às 17h00.

Prazo para Recurso: 19 de novembro de 2025, até as 17h00.

Resultado da análise dos recursos: 20 de novembro de 2025, no *site* do PPGS (<http://www.uece.br/ppgsociologia/>), após as 17h00.

7. Etapas da Seleção

O processo de seleção para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) constitui-se de 5 etapas: prova dissertativa, análise do projeto de pesquisa; análise da carta de intenção; defesa oral do projeto de pesquisa; e prova de títulos.

O cronograma das etapas da seleção consta no item 12 desta Chamada.

7.1 Prova Dissertativa – Eliminatória e Classificatória

7.1.1 Para a realização da prova escrita, o(a) candidato(a) deve se fundamentar na bibliografia de referência presente no **Anexo II** - Bibliografia de referência para Prova Dissertativa.

7.1.2 Critérios para correção da Prova Dissertativa:

Critérios	Pontuação máxima
1. Consistência das respostas em relação às questões propostas	3,0
2. Lógica e sistematização do conhecimento	3,0
3. Articulação de ideias e a coerência dos argumentos	1,5
4. Capacidade de compreensão e síntese	1,5
5. Uso correto da Língua Portuguesa	1,0
Somatório dos itens	10,0

7.1.3 Nota Mínima de classificação: 7,0 (sete), em escala de zero a dez.

O resultado de aprovação para a segunda fase da seleção será divulgado no *site* www.uece.br/ppgsociologia/ e na Secretaria do PPGS.

Aplicação da Prova Dissertativa: 24 de novembro de 2025, das 13h00 às 17h00.

Divulgação do Resultado: 27 de novembro de 2025, às 17h00.

Prazo para Recurso: 28 de novembro de 2025, até as 17h00.

Resultado da análise dos recursos: 01 de dezembro de 2025, após as 17h00.

7.2 Análise do Projeto de Pesquisa – Eliminatória e Classificatória

7.2.1 O(a) candidato(a) deve submeter um projeto de pesquisa com título, introdução, justificativa, delimitação do objeto, problematização e revisão da literatura, objetivos, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

7.2.2 O Projeto de Pesquisa será avaliado a partir dos seguintes critérios:

Critérios	Pontuação máxima
1. Clareza e exequibilidade da proposta de pesquisa com definição explícita da pergunta de partida, do problema e da problematização do objeto e dos objetivos da investigação	3,0
2. Domínio do referencial teórico e da revisão da literatura	3,0
3. Abordagem metodológica adequada ao objeto	3,0
4. Coesão textual, adequação ortográfica, gramatical e às normas de redação científica	1,0
Somatório dos itens	10,0

7.2.3 O projeto de pesquisa deverá conter até 10 (dez) páginas, excluindo elementos pré-textuais e pós-textuais, e ser escrito com espaçamento 1,5; letra Times New Roman, fonte 12; margem superior: 3 cm; margem esquerda: 3 cm; margem inferior: 2 cm; margem direita: 2 cm.

7.2.4 Nota Mínima de classificação: 7,0 (sete), em escala de zero a dez.

7.2.5 O resultado da avaliação dos projetos de pesquisa será divulgado no [site www.uece.br/ppgsociologia/](http://www.uece.br/ppgsociologia/) e na Secretaria do Programa.

Divulgação do Resultado: 03 de dezembro de 2025, às 17h00.

Prazo para Recurso: 04 de dezembro de 2025, até as 17h00.

Resultado da análise dos recursos: 05 de dezembro de 2025, após as 17h00.

7.3 - Análise da Carta de Intenções – Eliminatória

7.3.1 A Análise da Carta de Intenções (ACI) levará em consideração o aceite por pelo menos um(a) dos(as) possíveis orientadores(as) indicados(as) pelos(as) candidatos(as) para a Banca, em cumprimento dos requisitos da alínea “B” do item 6.5;

7.3.2 A não aceitação por parte dos(as) dois(duas) possíveis orientadores(as) indicados(as) significará a eliminação do(a) candidato(a).

7.3.3 O resultado da ACI indicará os (as) candidatos (as) selecionados (as) e não selecionados (as) para a Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa.

Divulgação do Resultado: 09 de dezembro de 2025, às 17h00.

Prazo para Recurso: 10 de dezembro de 2025, até as 17h00.

Resultado da análise dos recursos: 11 de dezembro de 2025, após as 17h00.

7.4 Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa - Eliminatória e classificatória

Datas: 15 de dezembro a 17 de dezembro de 2025 das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de forma on-line, por meio da plataforma Google Meet.

7.4.1 O link de acesso para esta etapa da seleção será encaminhado aos e-mails dos(as) candidatos(as).

7.4.2 Os horários das entrevistas serão divulgados no *site* do PPGS: www.uece.br/ppgsociologia/ e na Secretaria do Programa.

7.4.3 O(a) candidato(a) será avaliado(a) no que concerne aos seguintes aspectos:

Critérios	Pontuação máxima
1. Consistência, atualidade e pertinência do projeto	1,0
2. Coerência e articulação dos aspectos metodológicos do projeto	3,0
3. Contextualização teórica e conhecimento da bibliografia relativa ao tema	3,0
4. Capacidade de argumentação na temática do projeto	3,0
Somatório dos itens	10,0

Nota mínima de classificação: 7,0 (sete), em escala de zero a dez.

7.4.4 Cada candidato(a) disporá de 20 a 30 (trinta) minutos para ser arguido acerca dos elementos teórico-metodológicos de seu projeto de pesquisa. A conexão de internet, bem como sua qualidade são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Em caso de que esta venha a apresentar falhas ou a cair, o candidato terá o tempo que lhe faltar, dentro dos 30 minutos, para retornar à sala virtual, sem prejuízo de sua avaliação.

Divulgação do Resultado: 18 de dezembro de 2025, às 17h00.

Prazo para Recurso: 19 de dezembro de 2025, até as 17h00.

Resultado da análise dos recursos: 22 de dezembro de 2025, após as 17h00.

7.5 Prova de Títulos – Classificatória

7.5.1 A Prova de Títulos avalia a formação acadêmica e de pesquisa, a experiência de ensino, a experiência de serviço, a produção científica e a formação permanente do ano atual e dos últimos 4 (quatro) anos até a data de publicação desta Chamada (2022 a 2025) do(a) candidato(a).

7.5.2 A Prova de Títulos considera o currículo do(a) candidato(a) e lhe atribui uma pontuação conforme o Anexo III - Formulário de Pontuação do Currículo Lattes.

7.5.3 Cada comprovante apresentado somente poderá pontuar em um único item do Formulário de Pontuação do Currículo Lattes.

7.5.4 Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência da Comissão de Seleção.

O(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação receberá a nota 10,0 (dez), sendo, a partir desta pontuação, calculadas todas as demais notas do(a)s candidato(a)s com pontuações subsequentes. Ou seja: a Comissão de Seleção aplicará uma regra de 3 (três) na qual a maior pontuação (100%) receberá a nota 10,0 (dez) e a de cada candidato será proporcional à maior nota.

Divulgação do Resultado: 06 de janeiro de 2026, às 17h00.

Prazo para Recurso: 07 de janeiro de 2026, até as 17h00.

Resultado da análise dos recursos: 08 de janeiro de 2026, após as 17h00.

7.6 Proficiência de língua estrangeira

7.6.1 Não será realizado exame de proficiência nesta seleção.

7.6.2 Conforme a RESOLUÇÃO No 3326/2010 - CEPE, da UECE, de 27 de agosto de 2010, “Os alunos de pós-graduação *stricto sensu* da UECE, incluindo mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado, só podem concluir seus respectivos cursos/programas com comprovação de proficiência leitora em uma língua estrangeira”

7.6.3 Conforme o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Art. 7º, “A proficiência em língua estrangeira constitui avaliação de domínio instrumental dos idiomas inglês, espanhol, francês, realizada mediante processo seletivo ou apresentação de respectivo certificado de proficiência”.

7.6.4 O(a) candidato(a) classificado(a) e matriculado(a) deverá ser aprovado na proficiência leitora em língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês) antes da qualificação do projeto, que deverá ocorrer até seis meses antes da defesa da Dissertação, ou será desligado do Curso/Programa.

Parágrafo único: O(a) candidato(a) que comprovar aprovação em exames realizados em até um ano anterior a esta seleção, ou curso instrumental em língua estrangeira, poderá pontuar na etapa de avaliação do currículo, conforme quadro de pontuação do Currículo Lattes (Anexo III).

7.7 Resultado da Seleção

Divulgação das Listas de Classificação da seleção: 09 de janeiro de 2026, às 17h00.

Prazo para Recurso: 12 de janeiro de 2026, até 17h00.

Resultado da análise de recursos: 13 de janeiro de 2026, após as 17h00.

Resultado Final: Após o Procedimento de Heteroidentificação, em calendário estipulado pela Comissão de Heteroidentificação, coordenada pelo Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-raciais da UECE.

7.7.1 Ao Resultado Final só serão cabíveis recursos à Coordenação do Programa e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGPq) da UECE, na hipótese de vício de forma.

8. Critérios de seleção

8.1 Ponderação

Itens	Peso	Sigla
Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa	3 (três)	EAPP
Prova Dissertativa	4 (quatro)	PD
Projeto de Pesquisa	2 (dois)	PP
Prova de Títulos	1 (um)	PT

8.2 A Nota Final será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final: } ((PD \times 4) + (PP \times 2) + (EAPP \times 3) + (PT \times 1)) / 4$$

8.3 A classificação será feita pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

8.4 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação até um mês após o início do semestre letivo do Curso de Mestrado em Sociologia.

8.5 Critérios de Desempate

Em caso de empate, será verificado o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: Prova Dissertativa, Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa, Análise do Projeto de Pesquisa e Pontuação do Currículo Lattes.

9. Divulgação dos Resultados e Recursos

9.1 A divulgação dos resultados de todas as etapas obedecerá ao disposto no **item 7** e no **Cronograma** desta Chamada, sendo realizada no *site* do PPGS (www.uece.br/ppgsociologia/).

9.2 Os recursos deverão ser enviados obrigatoriamente ao e-mail utilizado para a inscrição neste processo, obedecendo o prazo (até às 17h00 do dia destinado ao recurso em questão) definido por esta Chamada Pública, sendo elaborados no formulário padrão denominado “Requerimento de Recurso” (**Anexo V**).

10. Admissão

10.1 Matrícula

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no Curso se concretizará pela efetivação da matrícula na Secretaria do PPGS ou por meio de endereço eletrônico a ser divulgado pela Secretaria do PPGS.

10.2 Não será permitida matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UECE.

10.3 Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Mestrado em fase de conclusão de seu Curso de Graduação, se selecionados(as), deverão apresentar ou enviar (em arquivo no formato pdf) diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato da matrícula.

11. Disposições Finais

11.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não enviar a documentação completa requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública.
- c) Não comparecer a uma das Fases da Seleção.
- d) Não obtiver a nota mínima estabelecida em uma das etapas eliminatórias.
- e) Tentar se comunicar com qualquer membro da Banca de Seleção de forma privada, seja pessoalmente ou por correio eletrônico, demandando tratamento diferenciado.

11.2 Ao inscrever-se no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve, neste caso, o **Curso de Mestrado em Sociologia – PPGS**, da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

11.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Coordenação do Mestrado e pela PROPGPq da Universidade Estadual do Ceará – UECE, de acordo com o regulamento do Curso e Normas para Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme as suas competências.

12. Cronograma da Chamada

Etapas da Seleção	Data
Inscrições	03/11/25 a 14/11/25
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	18/11/25
Data para recursos às inscrições indeferidas	19/11/25
Resultado da avaliação dos recursos aos indeferimentos	20/11/25
1ª Etapa – Prova Dissertativa (PD)	24/11/25 a 01/12/25
Aplicação da prova dissertativa	24/11/25
Resultados da Prova Dissertativa	27/11/25
Data para recursos aos resultados da PD	28/11/25
Resultado dos recursos aos resultados da PD	01/12/25

2ª Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa (APP)	03/12/25 a 05/12/25
Resultados da Análise do Projeto de Pesquisa	03/12/25
Data para recursos aos resultados da APP	04/12/25
Resultado dos recursos aos resultados da APP	05/12/25
3ª Etapa – Análise da Carta de Intenções (ACI)	09/12/25 a 11/12/25
Resultados da Análise da Carta de Intenções	09/12/25
Data para recursos aos resultados da ACI	10/12/25
Resultado da avaliação dos recursos aos resultados da ACI	11/12/25
4ª Etapa – Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa (EAPP)	15/12/25 a 22/12/25
Realização da Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa	15/12/25 a 17/12/25
Resultados da Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa	18/12/25
Data para recursos aos resultados da EAPP	19/12/25
Resultado dos recursos aos resultados da EAPP	20/12/25
5ª Etapa – Prova de Títulos (PT)	06/01/26 a 08/01/26
Resultado da Prova de Títulos	06/01/26
Data para recursos ao resultado da Prova de Títulos	07/01/26
Resultado dos recursos ao resultado da Prova de Títulos	08/01/26
Divulgação das listas de classificação antes do processo de heteroidentificação	09/01/26
Data para recursos ao resultado da classificação	12/01/26
Resultado dos recursos ao resultado da classificação	13/01/26
Resultado Final	*
Recursos ao Resultado Final	*
Resultado dos recursos ao Resultado Final	*
Resultado Final da Seleção	*

* Datas a serem divulgadas posteriormente ao procedimento de heteroidentificação.

Fortaleza, ____ de novembro de 2025

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará

ANEXO I – Quadro geral de vagas por orientador/a

ORIENTADOR/A CAMPO TEMÁTICO	VAGAS OFERTADAS	LINK PARA CURRÍCULO LATTES
Alexandre Almeida Barbalho Política cultural; Políticas de comunicação; Cidadania e mídia; Elites.	01	http://lattes.cnpq.br/7017826279838774
Clodomir Cordeiro de Matos Júnior Cidades; Conflitos; Violências; Juventudes; Cultura; Drogas; Segurança Pública; Vítimas; Cotidiano; Ruralidades; América Latina.	01	http://lattes.cnpq.br/4555597556940476
Eduardo Gomes Machado Urbano e cidades; Trabalho e trabalhadores/as; Movimentos sociais, ativismos, lutas e ações coletivas; Democracia; Participação Política.	01	http://lattes.cnpq.br/3977012652736750
Francisco Elionardo de Melo Nascimento Violência urbana; Processos de Formações de Políticas de Estado; Dinâmicas Prisionais; Ressocialização; Trabalho Prisional; Polícia Penal; Facções e Relações de Poder; Fronteiras; Sociabilidades; Masculinidades; Gênero, Sexualidade, Travestilidades e Trajetórias.	01	http://lattes.cnpq.br/7400589896303891
Francisco Thiago Rocha Vasconcelos Segurança pública e criminalidade; Pensamento e ação de extrema-direita.	01	http://lattes.cnpq.br/0259987728136294
Gerciane Maria da Costa Oliveira Sociologia da arte e da cultura (práticas artísticas e culturais, mercado de arte e sociologia das obras); Sociologia rural (novas ruralidades, patrimônio rural e cultura e educação nos espaços rurais).	01	http://lattes.cnpq.br/3047609921235090
João Tadeu de Andrade Sistemas e processos terapêuticos; Humanização da atenção à saúde; Práticas de cura tradicional; Medicina complementar e integrativa; Métodos qualitativos de pesquisa e narrativas biográficas.	01	http://lattes.cnpq.br/2614264576630370
Kadma Marques Rodrigues Sociologia da arte e da cultura (práticas artísticas e culturais; sociologia das obras e da trajetória de artistas); Sociologia da alimentação; Condicionantes sociais que ligam alimentação, sustentabilidade e crise climática.	01	http://lattes.cnpq.br/3107963339537100
Leila Passos Margens, desigualdades; Pobreza e territórios vividos; Margens, Estado e Assistência Social; Direitos Humanos e Migrações; Margens, Epistemologias do Sul; Estudos Decoloniais latino-americanos e Práticas de resistências; Interseccionalidades; Relações étnico-raciais.	02	http://lattes.cnpq.br/8541436750893797
Natalia Monzón Montebello Teoria política moderna e contemporânea; Filosofia política; Sociologia política; Lutas sociais e movimentos sociais; Revoluções e revoltas; Pensamento político anarquista e libertário; Nacionalismos e internacionalismo; Refúgio e migrações forçadas.	02	http://lattes.cnpq.br/2677023420205664
Preciliana Barreto de Moraes Teoria Social Moderna e Sociabilidades contemporâneas; Sociologia da educação; da Infância, da juventude e da velhice. Políticas Públicas e Saúde.	02	http://lattes.cnpq.br/8096533106373011

Ricardo César Carvalho Nascimento Culturas tradicionais e populares. Políticas públicas para a cultura. Festas populares. Práticas culturais da periferia. Sociologias pós-coloniais. Religiosidades afro-indígenas. Patrimônio imaterial.	01	http://lattes.cnpq.br/2830701345342172
Roberta Manuela Barros de Andrade Sociologia da mídia (indústria cultural, imprensa, cultura popular e de massa), sociologia da literatura (literatura de entretenimento ou de massa, campo editorial, novas plataformas e práticas de leitura).	02	http://lattes.cnpq.br/0111970900212948
Roberto Marques Gênero, sexualidade e dinâmicas espaciais; Lazer e consumo em pequenas localidades; Marcadores sociais da diferença; Interseccionalidade; Etnobiografia; Formas expressivas; Produção de sujeitos políticos contemporâneos; Festas.	01	http://lattes.cnpq.br/7700061700590484
Wellington Ricardo Nogueira Maciel Imaginário urbano; Segurança pública e cidade; Usos e contrausos da cidade; Arquitetura e cidade; Illegalismos urbanos; Gestão das margens urbanas.	02	http://lattes.cnpq.br/2160564643693951

ANEXO II – Bibliografia de referência para prova dissertativa

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 16ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. (Capítulo 2).

DURKHEIM, Émile. **O Suicídio**. Estudo Sociológico. Trad. Luz Cary, Margarida Garrido e J. Vasconcelos Esteves. Lisboa: Editorial Presença, 1996. pp. 7-53. (Introdução, Livro Primeiro, Capítulo Primeiro).

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador** (volume II): formação do Estado e civilização. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1993. (Introdução e “Do controle social ao autocontrole”).

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. (Capítulo “Mulher negra”).

MARX, Karl. **Contribuição para a crítica da economia política**. 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1977. (Prefácio e introdução).

MILLS, C. W. **Sobre o artesanato intelectual e outros ensaios**. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2009. (Capítulo Sobre o artesanato intelectual).

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1982. (A política como vocação; A ciência como vocação, pp. 97-186).

ANEXO III – Formulário de pontuação do *Curriculum LATTES*

Formação Acadêmica e de Pesquisa

Itens de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Especialização	0,5 por Curso, até o limite de 2 cursos	
Bolsista de Iniciação Científica	0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos	
Bolsista PET	0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos	
Bolsista de Iniciação Artística	0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos	
Bolsista PIBID (CAPES-MEC)	0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos	
Bolsista de Extensão	0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos	
Bolsista de Aperfeiçoamento/ Apoio Técnico de Pesquisa	0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos	
Monitoria Acadêmica	0,5 ponto/ano, até o limite de 1,0 ponto	
Bolsista Voluntário	0,5 ponto/ano, até o limite de 1,0 pontos	
Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de curso de Graduação	0,2 por participação, até o limite de 3 participações	
Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu	0,2 por participação, até o limite de 3 participações	
Participação como ouvinte em Encontros, Congressos, Seminários e Simpósios	0,1 por participação, até o limite de 3 participações	
Organização de Evento Científico	0,3 por participação, até o limite de 3 participações	
Participação como membro de mesa redonda em eventos científicos	0,2 por participação, até o limite de 3 participações	

Experiência de Ensino

Itens de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Docência de ensino médio e técnico	0,5 por ano, até o limite de 1,0 ponto	
Docência de ensino superior	1,0 por ano ou fração $\geq$ 6 meses, até o limite de 2,0 pontos	

Experiência de serviço

Itens de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Atividades extracurriculares de trabalho nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Ex: ONGs, Associações e Organizações Populares, Assessoria Parlamentar, Grupos Culturalmente Diferenciados (Ex: quilombolas, comunidades indígenas...)	0,5 por ano, até o limite de 1,0 ponto	
Estágio extracurricular na área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas	0,5 por ano, até o limite de 1,0 ponto	

Produção Científica

Itens de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	3,0 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	2,5 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A3	2,0 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A4	2,0 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 e B2	1,5 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 e B4	1,0 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5 ou C	0,5 por artigo	

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus Itaperi - Fortaleza/CE – CEP: 60714-903 Fone (85) 3101.9887

Site www.uece.br -- www.uece.br/ppgsociologia/

Artigo publicado ou aceito em outros periódicos	0,5 por artigo até 1,0 ponto	
Resumo simples publicado em anais evento científico	0,3 por trabalho, até o limite de 3 resumos	
Resumo expandido publicado em anais evento científico	0,5 por trabalho, até o limite de 3 resumos expandidos	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico	2,0 por trabalho, até o limite de 3 trabalhos	
Apresentação oral de Trabalho em Evento Científico	1,0 por trabalho, até o limite de 3 apresentações	
Palestra proferida em Evento Científico	0,2 por palestra, até o limite de 3 palestras	
Livro publicado com ISBN e corpo editorial	3,0 por livro (até 2 livros)	
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	2,0 por capítulo (até 2 capítulos)	

Formação Permanente

Itens de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Participação em Cursos ou similares na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas de mais de 40 horas	0,5 por curso, até o limite de 1,0 ponto	
Participação em Cursos ou similares na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas de 20 a 40 horas	0,4 por curso, até o limite de 1,0 ponto	
Participação em Cursos ou similares na área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas até 20 horas	0,3 por curso, até o limite de 1,0 ponto	
Participação em Cursos ou similares na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas de até 10 horas	0,2 por curso, até o limite de 1,0 ponto	
Certificado de conclusão de curso instrumental em língua estrangeira acima de 40h/a	1,0 por curso, no limite de até 3,0 pontos	
Certificado ou declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira	1,0 por certificado, no limite de até 2,0 pontos	
TOTAL		

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Raça/Cor: () Branca () Negra (Preta ou Parda) Amarela () Indígena () Não declarado ()

Data de nascimento: _____ Estado Civil: _____ Sexo: _____

CPF: _____ RG: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____

Fone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

MODALIDADE:

- () 1. Ampla concorrência
- () 2. Cotas para pessoas com deficiência
- () 3. Cotas para pessoas negras (pretas e pardas)

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa em que trabalha: _____

Cargo que exerce: _____

Tempo de serviço: _____

Endereço: _____

Fone de contato: _____

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação obtida: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Graduação obtida: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Pós-graduação: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Pós-graduação: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

INDIQUE A LINHA DE PESQUISA DO PROJETO

- () I. Cultura, diferença e desigualdade
- () II. Sociabilidades e poder
- () III. Mobilizações sociais, campo e cidade

Fortaleza, ____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) candidato(a)

4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO

Local e data:

Assinatura do(a) candidato(a):

5. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

DEFERIDO

INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA OU CONSIDERAÇÕES:

6. ASSINATURA DO PARECER

Requerimento submetido à Comissão de Seleção / Banca Examinadora

Data: ____/____/____

Assinatura:

Presidência da Comissão / Banca Examinadora

7. CIÊNCIA DO(A) REQUERENTE QUANTO AO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Notificação realizada em: ____/____/____

() por e-mail () no site www.uece.br/ppgsociologia/

ANEXO VI – Autodeclaração étnico-racial

Eu, _____, candidato(a) ao curso de Mestrado no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará e detentor do documento de identidade N° _____, CPF N° _____, declaro para fim específico de ingresso na Universidade Estadual do Ceará que sou () pardo/a () preto/a. Declaro, também, que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Declaro, finalmente, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará a eliminação da seleção nos termos da Resolução 1.657/2021. Bem como o cancelamento de minha matrícula na Universidade Estadual do Ceará, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Fortaleza, ____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) Candidato(a)